

Termo de Apostilamento 03/2022

Apostilamento ao Termo Aditivo 03/2022, (referente ao contrato nº 02/2020) celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Cittá Informática Ltda. (Processos 13/2022).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123 bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Eracildo Guilherme Linck, resolve corrigir o Termo Aditivo 03/2022, com fundamento no Artigo 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12/2013 e, ainda, à seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento corrige a cláusula primeira do termo aditivo 03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. Acrescer ao objeto do contrato, o montante mensal de R\$ 1.493,34 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), conforme justificativa chancelada pelo ordenador de despesas.

Canoas, 15 de fevereiro de 2022.

ERACILDO
GUILHERME
LINCK:203664
50034

Assinado de forma
digital por ERACILDO
GUILHERME
LINCK:20366450034
Dados: 2022.02.15
16:49:17 -03'00'

Eracildo Guilherme Linck
Presidente da Câmara Municipal de Canoas